

Edital nº 964841
 Documento: 105766446
 Publicação: 26/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2023/0008600-0

COMUNICADO Nº 124 DE 25/06/2024.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 522 de 12/06/2024 publicado no DOC de 13/06/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas EMEF'S.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÉDIO

DATA: 27/06/2024 às 09h

INGLÊS

Classificação	Nome	Pontos
1	Maria Ferreira Da Silva Gil	16.425,00
2	Claudia Maria Barcelos	9.031,00
3	Sirlene Da Silva	9.017,00
4	Marcia Cristina Novello	8.886,00
5	Sonia Maria De Souza Batista Da Costa - Impedida	8.728,00
6	Antoni Angelo Cesar Saldan Pereira	8.566,00
7	Carla Aparecida Nunes De Viveiros - Impedida	8.550,00
8	Regina Sousa Dos Santos	8.144,00

ARTES

Classificação	Nome	Pontos
1	Claudia Fernandes Silva	10.794,00
2	Marcelo Sobral Fernandes	9.946,00
3	Antoni Angelo Cesar Saldan Pereira	8.566,00
4	Kelly Regina Dos Santos Almeida	8.339,00
5	Marceli Cristina Carvalho Matias	7.805,00
6	Claudia Batista Da Silva Redo	7.744,00

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontos
1	Jorcalei Carpejani	9.229,00
2	Anselmo Jose Bertoncini Simoes	9.065,00
3	Renata De Arruda Senine	6.513,00
4	Wesley Nogueira Ponciano	5.720,00
5	Waldinei Robiati Giglio	5.060,00

GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Pontos
1	Leandro Goncalves Batista - Impedido	10.855,00
2	Marcia Cristina Alves Gare	10.739,00
3	Marcelo Sobral Fernandes	9.946,00
4	Winderson De Jesus Costa	6.607,00
5	Lucimara Esteves Rodrigues	6.565,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, ou Resolução CNE/CP nº2/2019 que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares; **(Duas Cópias);**

c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física;

d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

g) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO** (aguardar confirmação de contratação);

- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Federal, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- s) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

5 - A remuneração mensal da função é de R\$ 3.237,89 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) acrescida de R\$ 911,93 (novecentos e onze reais e noventa e três centavos) a título de Abono Complementar.

6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2024/0018936-7

COMUNICADO Nº 125, DE 25/06/2024.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 520 de 19/04/2023 publicado no DOC de 20/04/2023, para a função de **ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO - NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA** para atuar nos CEUs.

CONVOCANDO: ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO - NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA.

DATA: 27/06/2024 às 08h

Class.	Nome	Pontos
---------------	-------------	---------------

36	Klaus Alexandre Hee Lopes Fernandes	0
37	Rosangela Fatima Da Silva	0
38	Orlan Carlos Tavares De Melo	0
39	Sergio Ricardo Pinto	0
40	Daniela Minetto	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, com os seguintes documentos com cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) apresentar diploma de curso superior de graduação em Educação Física ou Esportes ou licenciatura plena em Educação Física devidamente registrados no órgão competente e registro no Conselho Regional de Educação Física - CONFEF/CREF. **(Duas Cópias)**;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO - NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA (aguardar confirmação de contratação)**;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Federal, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- q) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade CEU que

estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O contratado exercerá suas funções exclusivamente nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, com vaga em seu módulo de Analista, e ficará submetido à Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J40.

5 - A remuneração mensal da função é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) correspondente ao padrão QDHS 1.

6 - Após a contratação e com vistas a atender a necessidade, o contratado poderá ser remanejado para outro CEU da Diretoria Regional de Educação de exercício, ou ainda para outro CEU de outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação



ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Diretora Regional

Em 25/06/2024, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105766446** e o código CRC **DDE9812A**.

Referência: Processo nº 6016.2024/0018936-7

SEI nº 105766446